

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O
PARECER Nº 006 DE 29 DE ABRIL DE 2026, DA CÂMARA DE
EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, RESOLVE:**

PORTARIA Nº 001/2026

A Secretária de Educação do município de Salgueiro no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Parecer nº 006 de 29 de abril de 2026, da Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento da etapa da **Educação Infantil** na Escola **Construção do Saber** mantida pela Rede Privada, localizada à Rua João da Cruz Neves, 350, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro – PE.

Art. 2º. A autorização de que trata o artigo anterior terá vigência de dez (10) anos, conforme art. 8º, § 1º da Resolução nº 01/2025 do Conselho Municipal de Educação de Salgueiro – PE.

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro, 08 de maio 2026

Maysa de Sousa Lavor Secretária Municipal
de Educação
Portaria nº 02/2025

Publicado por:
Denny Jonathan Meneses de Lima
Código Identificador:322D563C